



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT** E A EMPRESA **ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx0 SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 542 Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.847.909/0001-97, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 620 – Sala 02, Bairro Centro, CEP. 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ALEX MACHADO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 14xxxxx0-2 SSP/MT e do CPF nº 956.xxx.xxx-20, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT, denominada de **CONTRATADA**; de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Sexta e alterar a dotação orçamentária mencionada na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 023/2024, que tem como objeto o seguinte:

- **Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescentado a Clausula Sexta do Contrato original o valor de **RS 205.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços abaixo descritos, os quais serão pagos conforme execução dos serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de Janeiro a Dezembro de 2025. Segue abaixo planilha:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	328839-0	432414	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMOCOBALTO, DENTOMUCO-SUPPORTADA OU DENTO-SUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA, CONFECCIONADOS EM	SÇ	150	278,10	41.715,00



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR



			ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES, CONFECCIONADAS EM RESINA CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.				
2	328816-1	432417	<b>PRÓTESE PARCIAL MAXILAR</b> - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL INTRA-ORAL EM LIGA DE CROMOCOBALTO, DENTOMUCO-SUPPORTADA OU INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES, CONFECCIONADAS EM RESINA CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	SÇ	150	294,70	44.205,00
3	328832-3	432418	<b>PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR</b> - MUCOSUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	SÇ	200	294,40	58.880,00
4	328817-0	432419	<b>PRÓTESE TOTAL MAXILAR</b> - MUCOSUPPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES DESDENTADOS NO MAXILAR. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASE INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS EM RESINA	SÇ	200	301,00	60.200,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código f9d0f504-0f2c-49fc-8ae1-20d74afc71a0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR



			ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO III QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTE.				
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>							<b>205.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação as despesas decorrentes deste instrumento, passará a correr por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício (2025), na seguinte Rubrica:

**RECURSO:** PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

**Código:** 335

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 001 - Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2040 - Bloco Custeio Mac Ambulatoria e Hospitalar

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde prevê que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. O presente aditivo justifica-se em razão da vantajosidade da manutenção dos preços e da necessidade da permanência contratual para atender as demandas dos serviços da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	19/12/2024	17/01/2025	2024121905212190070848
RFB/PGFN	25/11/2024	24/05/2025	F303.6CB2.79BD.3E3C

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT ou outro utilizado pela Prefeitura, nos termos do art. 290 do Decreto Municipal nº 012/2024.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 21/06/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código f9d0f504-0f2c-49fc-8ae1-20d74afc71a0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR



E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA  
ALEX MACHADO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MARCIA MESQUITA AZEVEDO  
CPF:007.xxx.xxx.03

CLAYTON MARTINS RODRIGUES  
CPF: 047.xxx.xxx-63

VISTO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código f9d0f504-0f2c-49fc-8ae1-20d74afc71a0, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

# Assinaturas

---

**WELINGTON PEREIRA DA COSTA (008.784.541-52)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---

**MARCIA MESQUITA AZEVEDO (007.386.411-03)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---

**CLAYTON MARTINS RODRIGUES (047.201.811-63)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (895.150.051-91)**

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---

